



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR Nº 106, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT - da Universidade Federal do Acre, exercício 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, Prof^a Dra. Margarida de Aquino Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso VIII, do Estatuto deste Conselho, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 20 de dezembro de 2024 referente ao processo SEI nº 23107.033627/2024-30, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT, da Universidade Federal do Acre, exercício 2025, em atendimento às disposições do art. 15, § 3º, do Decreto nº 3.591/2000, e alterações, e Instrução Normativa da Controladoria Geral da União nº 5, de 27 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 20/12/2024, às 15:42, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1503568** e o código CRC **0491AEDD**.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
AUDITORIA INTERNA

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
PAINT
EXERCÍCIO 2025**

Rio Branco/Acre, novembro de 2024.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	3
2 DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA UFAC	4
3 DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA AUDIN	5
4 DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA	6
4.1 Dos fatores considerados na elaboração do PAINT/2025	6
4.2 Matriz de Riscos	6
4.3 Dos Serviços de Auditoria a serem realizados	7
4.4 Dos trabalhos decorrentes de obrigação normativa	7
4.5 Das atividades de monitoramento.....	8
4.6 Do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.....	9
4.7 Ações de capacitação.....	9
4.8 Alocação da força de trabalho	10
5 PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO.....	11
APÊNDICE I - Metodologia da Seleção dos Trabalhos.....	12
APÊNDICE II - Matriz de Riscos para seleção do trabalhos passíveis de avaliação.....	15

1 INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna (AUDIN) da Fundação Universidade Federal do Acre (UFAC) vem apresentar o seu Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2025, conforme o estabelecido na Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021.

De acordo com a Instrução Normativa SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017, a auditoria interna governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ademais, deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Isto posto, a sistemática para elaboração do PAINT/2025 encontra fundamento no art. 3º da IN 5/2021 e tem por finalidade definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano. Dessa forma, o PAINT deve considerar:

- I - o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;
- II - os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- III - a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;
- IV - a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

Além disso, a referida norma estipula que o PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período, contendo, no mínimo:

I – Relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) origem da demanda.

II – Previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle

interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) durante a realização do PAINT.

2 DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA UFAC

A Universidade Federal do Acre é uma instituição pública e gratuita mantida pela Fundação Universidade Federal do Acre, criada pelo Decreto nº 74.706, de 17 de outubro de 1974, nos termos da Lei nº 6.025, de 05 de abril de 1974, voltada a desenvolver, de forma indissociável, o ensino, a pesquisa e a extensão, em conformidade com o seu Estatuto e Regimento.

O artigo 4º do Estatuto da UFAC estabelece que as finalidades da Instituição são a produção e a difusão de conhecimento, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento da sociedade acreana, melhora das condições de vida, bem como a formação de uma consciência crítica.

Construídos de forma participativa pela comunidade acadêmica, com contribuições da sociedade civil organizada, e validadas pelas lideranças quando da elaboração do documento Planejamento e Gestão Estratégica 2024-2033 (PGE 2024-2033), os referenciais estratégicos foram definidos com base no autoconhecimento e na análise dos fatores internos e externos capazes de influenciar o desempenho da instituição, sendo eles:

I – Missão: produzir, sistematizar e difundir conhecimentos, integrando ensino, pesquisa, extensão e inovação, para a formação de cidadãos críticos e para o desenvolvimento sustentável da região Amazônica;

II – Visão: ser referência na produção, articulação e socialização de conhecimentos científicos e artístico-culturais, em diálogo com os saberes amazônicos;

III – Valores: Compromisso Social; Sustentabilidade; Diversidade; Inclusão com Equidade; Respeito; e Integridade.

De acordo com o PGE 2024-2033, em 2023 a UFAC contou com 11.719 discentes, 746 docentes, 648 técnicos administrativos e 318 trabalhadores terceirizados. No campo do Ensino, Pesquisa e Extensão, a universidade possui 49 cursos de graduação presenciais e quatro cursos em formato EAD, com 7.982 alunos matriculados na graduação, 552 no EAD e 432 no Parfor. Em relação aos cursos de Pós-Graduação, há 22 cursos de mestrado e seis de doutorado, com 637 alunos matriculados no mestrado, 177 no doutorado, 1.346 em especialização e 66 em residência. No que concerne à Educação Básica, a UFAC conta com 527 alunos matriculados no Colégio de Aplicação.

Ressalte-se que o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFAC 2025-2029, documento que norteia as ações da universidade para os próximos cinco anos, indicando aos gestores as ações que devem ser priorizadas à curto, médio e longo prazo, está em fase de elaboração.

3 DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA AUDIN

A Auditoria Interna é regida pelo Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, e está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria Geral da União (CGU). No âmbito da Fundação Universidade Federal do Acre, a Auditoria Interna vincula-se ao Conselho Diretor, nos termos da Resolução CONSU nº 016, de 16 de agosto de 2016.

Para desempenhar suas atividades, a AUDIN segue o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder executivo Federal (MOT). Outrossim, utiliza-se o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa SFC nº 3, de 09 de junho de 2017. Adicionalmente, rege-se pelo Regimento Interno da UFAC, da AUDIN, pelo Manual da Auditoria Interna e demais normativos relacionados à matéria.

A Auditoria Interna da UFAC conta atualmente com o seguinte quantitativo:

Nome	Função/cargo
Anne Valéria N. de Andrade	Auditora-Geral da AUDIN
Thiago Rocha dos Santos	Auditor

Na elaboração do PAINT, considerou-se o calendário de 2025 composto por dias úteis e o número de servidores para distribuição das ações, conforme detalhamento a seguir:

Premissas	Cálculo por homem/servidor
2025 contará com 253 dias úteis (D.U)	$253 \text{ (dias úteis)} \times 8 \text{ (horas diárias)} = 2024\text{h}$
Férias do servidor – 22 dias úteis (aproximadamente)	$22 \text{ (dias úteis)} \times 8 \text{ (horas diárias)} = 176\text{h}$
Total de “Horas-Homem” da AUDIN por servidor	$2024 - 176 = 1.848 \text{ h}$
Total de “Horas-Homem” de 02 servidores da AUDIN	$1.848 \text{ (horas disponíveis)} \times 2 \text{ (servidores)} =$ 3.696 horas

4 DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

De acordo com a Instrução Normativa SFC nº 03, de 09 de junho de 2017, a atividade de auditoria interna governamental deve ser realizada de forma sistemática, disciplinada e baseada em riscos, devendo ser estabelecidos, para cada trabalho, objetivos que estejam de acordo com o propósito da atividade de auditoria interna e que contribuam para o alcance dos objetivos institucionais e estratégias da Universidade.

4.1 Dos fatores considerados na elaboração do PAINT/2025

Tendo em vista ainda não existir um mapeamento de processos na instituição, foram utilizados os macroprocessos da Cadeia de Valor do Planejamento e Gestão Estratégica 2024-2033 da UFAC. A partir da identificação dos macroprocessos, utilizou-se o Regimento Geral da instituição para definir os processos/temas. Adicionalmente, realizou-se reuniões com diretores e alguns Pró-Reitores para confirmação e adição de processos/temas.

Dessa forma, foi elaborada uma Matriz de Riscos com quatro critérios definidos para pontuação da matriz: I – Lapso temporal entre auditorias (TCU/CGU/AUDIN); II – Denúncias recebidas pela Ouvidoria; III – Relevância estratégica; e IV – Análise da AUDIN, conforme metodologia estabelecida nos Apêndices I e II. Importante salientar que a metodologia aplicada foi adaptada daquelas utilizadas pelo Instituto Federal Catarinense e pela Universidade Federal do ABC.

4.2 Matriz de Riscos

No que tange aos critérios de seleção dos trabalhos com base em riscos, a Política de Governança, Gestão de Riscos, Controles e Integridade da UFAC (aprovada pelo Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles da Universidade Federal do Acre e homologada pela Portaria nº 3.502, de 13 de novembro de 2019), preconiza que a identificação dos riscos deverá ser realizada pela identificação dos macroprocessos, processos e subprocessos, com base nas competências institucionais de cada Pró-Reitoria e Unidades/Núcleos de Apoio.

Para operacionalização da Política foi desenvolvido o Manual de Gestão de Riscos da UFAC (2021), que se presta a detalhar as etapas necessárias para a construção de um Plano de Gestão de Riscos, com o objetivo de proporcionar uma base aplicável para o gerenciamento de riscos na Universidade Federal do Acre.

Ao que pese a instituição contar com os documentos acima citados, a UFAC ainda

não possui um processo de gerenciamento de riscos implementado. Assim, segundo o MOT, a Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) poderá selecionar os trabalhos de auditoria a partir da identificação e da avaliação de riscos realizadas por ela própria. Conforme dito anteriormente, o detalhamento da metodologia encontra-se no Apêndice I e a Matriz de Riscos encontra-se no Apêndice II.

4.3 Dos Serviços de Auditoria a serem realizados

Considerando os macroprocessos, os processos/temas passíveis de auditoria e aplicada a pontuação da Matriz de Risco da AUDIN, obteve-se processos que apresentaram maior nível de risco. Desse modo, o seguinte processo/tema será objeto de avaliação em 2025:

Id	Tipo de Serviço	Objeto auditado	Objetivo	Origem da demanda	Início	Conclusão	HH
20	Avaliação	Gestão de laboratórios de ensino	Avaliar os controles internos existentes, bem como os mecanismos de gestão de riscos associados.	Matriz de Risco	Abril 2025	Outubro 2025	1450
-	Avaliação	Prestação de Contas	Elaborar parecer sobre a prestação de contas anual da UFAC com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos no PAINT.	Art. 15 da IN 05/2021	Janeiro 2025	Março 2025	500

Considerando que cinco processos/temas obtiveram a mesma pontuação na Matriz de Riscos, optou-se por escolher o primeiro processo para avaliação.

4.4 Dos trabalhos decorrentes de obrigação normativa

A seguir serão apresentados os trabalhos de auditoria programados em função de obrigação normativa, relacionadas à atuação das unidades de auditoria internas governamentais do Poder Executivo Federal, decorrentes das ações de supervisão técnica

executadas pelos órgãos superiores do Sistema de Controle Interno (SCI) do Governo Federal:

- a) Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2024, Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN das Unidades de Auditoria Interna;
- b) Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental – Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2021, que aprova a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;
- c) Elaboração de parecer sobre a prestação de contas anual da UFAC– Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021;
- d) Monitoramento das Recomendações - Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;
- e) Gestão e Melhoria da Qualidade - Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo;
- f) Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAIN/2025 - Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAIN das Unidades de Auditoria Interna;
- g) Gestão interna - Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021;
- h) Levantamento de informações para os Órgãos de Controle (interno e externo) - Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021.
- i) Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAIN - Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021; e
- j) Capacitação - Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021.

4.5 Das atividades de monitoramento

O artigo 4º, II, da IN CGU 05/2021 estabelece que o PAIN deve conter previsão de atividade para “monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas”. Isto posto, a AUDIN realiza o monitoramento quanto à implementação das recomendações e/ou determinações emitidas pelos órgãos de controles (AUDIN, CGU e TCU). Para o monitoramento das recomendações da AUDIN e da CGU,

é utilizado o sistema e-CGU; e, para as recomendações do TCU, o Conecta-TCU.

4.6 Do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna – PGMQ

A Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017, dispôs que as unidades de auditoria interna governamental instituíssem e mantivessem um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemplassem toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas.

Considerando que a Auditoria Interna da UFAC ainda não elaborou o PGMQ, em 2025 pretende-se iniciar a fase de elaboração do programa tendo como base os modelos disponibilizados pela Controladoria Geral da União. Dessa forma, serão definidos os modelos e orientações a serem utilizados pela AUDIN quando da execução de suas atividades de avaliação.

Ressalte-se que em decorrência da reunião ocorrida em 16 de outubro de 2024 com a CGU, espaço para tirar dúvidas em relação ao PAINT 2025, foi orientado que “quando o PGMQ não estiver implementado, nem em fase de implementação, as atividades voltadas para melhoria de processos, qualidade ou outros projetos isolados devem ser alocadas na categoria Gestão Interna. Isso ocorre porque, nesse cenário, as iniciativas não fazem parte de um conjunto coordenado de ações com objetivos formais estabelecidos pelo PGMQ.” Portanto, as horas voltadas para atividades de elaboração do PGMQ foram alocadas para Gestão Interna.

4.7 Ações de capacitação

Em atendimento ao art. 4º, II, §2º, da IN 05/2021, que prevê a necessidade de alocação de, no mínimo, 40 horas de capacitação anual para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela Unidade, pretende-se viabilizar a participação dos servidores no Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno (COBACI), além de capacitações em gestão de riscos, governança e controle interno, dentre outros, disponibilizados pelo Senado Federal, CGU, TCU ou EVG (ENAP), de forma a cumprir a carga horária mínima de 40 horas para cada auditor interno governamental.

A inscrição em treinamentos se justifica em razão das ações de controle relacionadas neste documento, bem como das competências indispensáveis para o exercício da função de auditor.

4.8 Alocação da força de trabalho

Conforme estipulado no art. 4º, II, da IN 05/2021, segue a alocação da força de trabalho para o ano de 2025:

Ação		Objetivo da Ação	Origem da demanda	Período (2025)	Horas-Homem (HH)
01	Serviços de Auditoria	Avaliar os controles internos existentes, bem como os mecanismos de gestão de riscos associados.	Seleção baseada em riscos (Matriz de Riscos)	Abril-Outubro	1450
02	Serviços de Auditoria	Elaborar parecer sobre a prestação de contas anual da UFAC com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos no PAINT.	Obrigaç�o Normativa/CGU	Janeiro-Março	500
03	RAINT/2024	Relatar as atividades realizadas pela Unidade de Auditoria Interna, comparando-as com o planejado no PAINT 2024, mensurando os resultados, visando o aperfeiçoamento contínuo das atividades de auditoria.	Obrigaç�o Normativa/CGU	Janeiro-Março	200
04	Monitoramento das recomendações AUDIN/CGU/TCU	Monitorar as recomendações dos Órgãos de Controle (AUDIN/CGU/TCU), verificando as providências adotadas	Obrigaç�o Normativa/CGU	Janeiro-Dezembro	500
05	Gestão Interna	Iniciar a elaboração do PGMQ e da Contabilização de benefícios das recomendações da AUDIN; Revisar o Manual de Auditoria Interna; Atender as necessidades administrativas da AUDIN.	Obrigaç�o Normativa/CGU	Janeiro-Dezembro	580
06	PAINT/2026	Planejar as ações de auditoria para o exercício de 2026	Obrigaç�o Normativa/CGU	Outubro-Novembro	250
07	Levantamento de informações para os Órgãos de Controle	Atender as demandas dos órgãos de controle, CGU e TCU.	Obrigaç�o Normativa/CGU	Janeiro-Dezembro	100

08	Reserva Técnica	Atender demandas extraordinárias na AUDIN não previstas no PAINT/2025.	Obrigação Normativa/CGU AUDIN	Janeiro-Dezembro	36
09	Capacitação	Capacitar profissionalmente por meio de participação em treinamentos sobre os objetos auditados, controle interno, riscos e demais temas que se fizerem necessários para o aperfeiçoamento constante da equipe no exercício de suas funções.	Obrigação Normativa/CGU	Janeiro-Dezembro	80

5 PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, encaminhamos a proposta do Plano Anual de Auditoria Interna – 2025 para apreciação da Controladoria Geral da União – CGU e, se considerado suficiente e adequado, para aprovação do Conselho Diretor da Universidade Federal do Acre.

Rio Branco – Acre, 25 de novembro de 2024.

Anne Valéria N. de Andrade

Auditora-Geral

APÊNDICE I – Metodologia da Seleção dos Trabalhos

Considerando que a UFAC não possui um processo de gerenciamento de riscos efetivamente implementado, optou-se por selecionar os trabalhos de auditoria a partir da identificação e avaliação de riscos realizada pela própria equipe de auditoria da AUDIN, conforme preconizado pelo Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT).

Dessa forma, levando em consideração, também, que a instituição não possui um mapeamento de processos, utilizou-se os macroprocessos da Cadeia de Valor do Planejamento e Gestão Estratégica 2024-2033 da UFAC. A partir da identificação dos macroprocessos, utilizou-se o Regimento Geral da instituição para definir os processos/temas. Adicionalmente, realizou-se reuniões com diretores e alguns Pró-Reitores para confirmação e adição de processos/temas. Ressalte-se que o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFAC 2025-2029 (PDI 2025-2029) está em fase de elaboração e o PDI 2020-2024 finaliza esse ano, portanto, não foram utilizados como base para elaboração do PAINT/2025.

Isto posto, foram identificados 13 macroprocessos e 152 processos/temas que fizeram parte do Plano de Temas da Matriz de Riscos, conforme Apêndice II.

A Matriz de Riscos, também conhecida como Matriz de Probabilidade e Impacto - é uma ferramenta utilizada para a análise do risco a partir do elenco de variáveis, com objetivo de demonstrar visualmente as áreas/processos/atividades que carecem de maior atenção da Instituição.

Ato contínuo, foi elaborada uma Matriz de Riscos com quatro critérios definidos para pontuação da matriz, os três primeiros critérios se referem à probabilidade, traduzido na possibilidade de que um dado evento possa ocorrer. O quarto critério se refere ao Impacto, traduzido nas consequências que a Universidade sofrerá com a materialização do risco. Assim, os chamados Níveis de Risco são definidos pelo resultado do produto entre o “impacto” e a “probabilidade” para cada um dos processos/temas listados no “Plano de Temas” – $\text{Nível de Risco} = (\text{Impacto}) \times (\text{Probabilidade})$.

INDICADOR IMPACTO

O impacto representa o eixo “X” da Matriz de Riscos e seus valores correspondem a média da pontuação atribuída a cada atividade/processo que compõe o “Plano de

Temas” (CritérioI+CritérioII+CritérioIII/3). Logo, a pontuação é composta por três critérios objetivos:

Critério I – Lapso temporal entre auditorias (CGU/TCU/AUDIN)

Identifica o risco associado ao tempo decorrido entre o exercício corrente e o exercício em que cada ação de avaliação ocorreu.

Escala de pontuação	Intervalo	Impacto
1	Até 2 exercícios	Irrelevante
2	Até 3 exercícios	Baixo
3	Até 4 exercícios	Médio
4	Até 5 exercícios ou mais	Alto
5	Nunca auditado	Crítico

Critério II – Denúncias recebidas pela Ouvidoria

Identifica os processos/temas que receberam denúncias na Ouvidoria da UFAC de janeiro a outubro de 2024.

Escala de pontuação	Intervalo	Impacto
1	Sem denúncias	Irrelevante
2	01 denúncia	Baixo
3	02 a 03 denúncias	Médio
4	04 a 05 denúncias	Alto
5	Mais de 05 denúncias	Crítico

Critério III – Relevância Estratégica

Identifica a relevância estratégica dos processos/temas, se correspondem à área finalística ou à área meio.

Escala de pontuação	Intervalo	Impacto
3	Área meio	Médio
5	Área finalística	Crítico

INDICADOR PROBABILIDADE

Em relação ao indicador probabilidade, ele representa o eixo “Y” da Matriz de Riscos e seus valores representam à probabilidade de ocorrência do risco. Ela é composta pelo Critério IV – Análise da AUDIN:

Critério IV – Probabilidade (eixo Y) – Análise da AUDIN

A pontuação foi obtida pela equipe da AUDIN da UFAC, que com base na experiência atribuíram notas indicadas na escala para os processos/temas.

Escala de pontuação	Impacto
1	Irrelevante
2	Baixo
3	Médio
4	Alto
5	Crítico

AVALIAÇÃO DOS RISCOS

O Nível de Risco é compreendido como sendo o resultado da combinação entre a probabilidade de ocorrência de determinado evento de risco e do impacto desse mesmo risco ao processo/tema caso esse se concretize. Assim, o Nível de Risco (NR) é obtido a partir do produto entre o indicador “Impacto” e indicador “Probabilidade”, ou seja, NR = (Impacto) X (Probabilidade).

Nível de Risco (NR)	Impacto
1 a 5	Irrelevante
5,1 a 10	Baixo
10,1 a 15	Médio
15,1 a 20	Alto
20,1 a 25	Crítico

APÊNDICE II – Matriz de Riscos para seleção do trabalhos passíveis de avaliação

PLANO DE TEMAS				IMPACTO (eixo X)			IMPACTO (eixo X)	PROBABILIDADE (eixo Y)	NÍVEL DE RISCO	
Macroprocesso	Área Funcional	Id.	Processo/Tema	Critério I	Critério II	Critério III		Critério IV (análise da AUDIN)		
Formação Acadêmica	PROGRAD (DIADEN)	1	Gestão dos currículos dos cursos de graduação	1	1	5	2,3	3	7	Baixo
		2	Pareceres em processos de Projetos Pedagógicos Curriculares (criação e reformulação)	1	1	5	2,3	3	7	Baixo
		3	Cadastro de novos cursos e versões de estruturas curriculares no SIE; Codificação e organização das disciplinas no SIE	1	1	5	2,3	2	4,6	Irrelevante
		4	Orientação Pedagógica	1	1	5	2,3	3	7	Baixo
		5	Orientação sobre Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação	1	1	5	2,3	3	7	Baixo
		6	Assessoria na elaboração de Projetos Pedagógicos Curriculares para criação de novos cursos	1	1	5	2,3	3	7	Baixo
		7	Atualização de informações para emissão do Diploma Digital	1	1	5	2,3	2	4,6	Irrelevante
		8	Gestão da Avaliação e Regulação	5	1	5	3,6	3	11	Médio

	9	Gestão de Legislação e Normas de Ensino	5	1	5	3,6	3	11	Médio
	10	Gestão dos programas de formação continuada de professores	4	1	5	3,3	3	10	Baixo
PROGRAD (DIAFAC)	11	Estágio Supervisionado Obrigatório	1	1	5	2,3	3	7	Baixo
	12	Atividade Campo	1	1	5	2,3	3	7	Baixo
	13	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID)		1	5	3	3	9	Baixo
	14	Monitoria Acadêmica	1	1	5	2,3	3	7	Baixo
	15	Mobilidade Acadêmica	1	1	5	2,3	3	7	Baixo
	16	Programa de Residência Pedagógica	1	1	5	2,3	3	7	Baixo
	17	Programa de Educação Tutorial (PET)	1	1	5	2,3	3	7	Baixo
Biblioteca Central	18	Gestão do acervo bibliográfico	4	1	5	3,3	3	10	Baixo
	19	Gestão de periódicos e publicações	4	1	5	3,	2	6,6	Baixo
PROGRAD (Gabinete)	20	Gestão de laboratórios de ensino	5	1	5	3,6	4	14,6	Médio
	21	Revalidação	5	1	5	3,6	2	7,3	Baixo
	22	Vagas Residuais	4	1	5	3,3	3	10	Baixo
	23	SISU	5	2	5	4	3	12	Médio
	24	Concursos Públicos (docentes)	5	1	5	3,6	4	14,6	Médio
	25	Processo Seletivo (docentes substitutos)	5	1	5	3,6	4	14,6	Médio

NURCA	26	Registro e emissão de certificados e diplomas	5	1	5	3,6	2	7,3	Baixo
PROGRAD (Coordenadoria de Apoio à Interiorização e de Programas Especiais)	27	Coordenação de cursos e programas especiais	5	1	5	3,6	3	11	Médio
	28	Gestão dos programas de apoio à formação de professores da educação básica	4	1	5	3,3	3	10	Baixo
PROAES	29	Programas de Assistência Estudantil (Ações PROAES; Auxílio Manutenção Acadêmica; Auxílio Alimentação; Auxílio Creche; Bolsa de Ações Afirmativas; Auxílio Emergencial; Auxílio Moradia; Bolsa Permanência; Intermunicipal; Auxílio Esporte; Observatório de Discriminação Racial; Passe Livre (CZS e RBR); Pró-Polos; Pró-Acessibilidade; Pró-Ciência; Pró-Docência; Pró-Estudo; Pró-Inclusão; Promtaed-tutoria; Promtaed-monitoria; Pró-Cultura Estudantil; Pró-PCD; Residência Estudantil; e	1	1	5	2,3	4	9,3	Baixo

			Auxílio Deslocamento Indígena)							
		30	Gestão da Nutrição Universitária - RU	4	1	5	3,3	4	13,3	Médio
		31	Acompanhamento da política de desenvolvimento estudantil – Ações; Projetos; e Programas.	5	1	5	3,6	3	11	Médio
		32	Gestão das políticas e práticas de democratização – permanência e pós permanência	5	1	5	3,6	3	11	Médio
		33	Gestão do Núcleo de Apoio à Inclusão	2	1	5	2,6	4	10,6	Médio
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	PROPEG (DPG)	34	Gestão dos Programas de Pós-Graduação (<i>latu sensu e strictu sensu</i>)	2	1	5	2,6	3	8	Baixo
		35	Ampliação de convênios (interinstitucionais, interestaduais e internacionais) para desenvolvimento de missões de estudo e bolsas de pesquisa	5	1	5	3,6	2	7,3	Baixo
		36	Assessoria às unidades acadêmicas interessadas na proposta de novos programas de pós-graduação	5	1	5	3,6	2	7,3	Baixo

		37	Processos seletivos dos Programas de Pós-Graduação (PPG)	5	1	5	3,6	4	14,6	Médio
		38	Relação com Capes	5	1	5	3,6	3	11	Médio
		39	Emissão de Diplomas	5	1	5	3,6	2	7,3	Baixo
		40	Ensino à distância	5	1	5	3,6	3	11	
		41	Gestão de laboratórios - Laboratório multiusuário (PROLAB)	2	1	5	2,6	3	8	Baixo
	PROPEG (DPQ)	42	Planejamento e Apoio à Pesquisa (Projetos institucionais, grupos de pesquisa, programas de iniciação científica)	4	1	5	3,3	3	10	Baixo
		43	Cartão Pesquisador	5	1	5	3,6	4	14,6	Médio
	PROPEG (Gabinete)	44	Auxílio financeiro a eventos (discentes do PPG)	5	1	5	3,6	3	11	Médio
		45	Gestão de Produção Intelectual	5	1	5	3,6	3	11	Médio
		46	Gestão do Empreendedorismo	5	1	5	3,6	3	11	Médio
Integração Social e Comunitária	PROEX (DAEX)	47	Gestão dos programas e projetos de pesquisa extensiva (registro, acompanhamento, avaliação e certificação)	2	1	5	2,6	3	8	Baixo
		48	Acompanhamento da Curricularização da Extensão	5	1	5	3,6	3	11	Médio
		49	Gestão das bolsas e auxílios das atividades de extensão	4	1	5	3,3	3	10	Baixo

		50	Contratação de Fundações de Apoio para execução de ações desenvolvidas com recursos externos (Emendas Parlamentares, Termos de execução descentralizadas etc.)	5	1	5	3,6	3	11	Médio
		51	Participação em Editais Nacionais (exemplo Proext PG)	5	1	5	3,6	2	7,3	Baixo
	PROEX (DACIC)	52	Ações acadêmicas voltadas para arte e cultura	5	1	5	3,6	3	11	Médio
		53	Ações acadêmicas voltadas para esporte e lazer	5	1	5	3,6	3	11	Médio
		54	Gestão da política de arte e cultura da UFAC	5	1	5	3,6	3	11	Médio
		55	Gestão dos espaços próprios da UFAC (Anfiteatro, Teatro, Centro de Convenções etc.)	4	1	5	3,3	3	10	Baixo
		56	Gestão das demandas da comunidade para atividades artísticas, culturais e de lazer	5	1	5	3,6	3	11	Médio
			57	Gestão de estruturas de governança	2	1	3	2	5	10
Desenvolvimento Institucional	PROPLAN/REITORIA	58	Gestão do planejamento e orçamento	5	1	3	3	4	12	Médio
		59	Gestão estratégica	5	1	3	3	4	12	Médio
		60	Gestão da Sustentabilidade	2	1	3	2	4	8	Baixo
		61	Gestão da Integridade	5	1	3	3	4	12	Médio

Conformidade Institucional		62	Gestão de Riscos	5	1	3	3	4	12	Médio
		63	Gestão do Controle Interno	4	1	3	2,6	4	10,6	Médio
		64	Gestão da Avaliação Interna e Externa	5	1	3	3	3	9	Baixo
Transparência, Participação e Controle Social		65	Gestão da Transparência ativa e passiva	2	1	3	2	4	8	Baixo
		66	Gestão da prestação de contas	5	1	3	3	4	12	Médio
	Ouvidoria	67	Gestão da ouvidoria	2	1	3	2	4	8	Baixo
Relações Institucionais	Vice-reitoria	68	Gestão da comunicação interna	5	1	3	3	3	9	Baixo
		69	Gestão da comunicação externa	5	1	3	3	3	9	Baixo
		70	Gestão de relações internacionais	5	1	3	3	3	9	Baixo
Gestão de Pessoas	PRODGEP (DDD)	71	Programa de estágio	5	1	3	3	3	9	Baixo
		72	Contratação de temporários (professor visitante e outros)	5	1	3	3	4	12	Baixo
		73	Afastamentos nacionais e internacionais (diárias e passagens)	4	1	3	2,6	4	10,6	Médio
		74	Cadastro de servidores	5	1	3	3	3	9	Baixo
		75	Afastamento Pós-Graduação	2	1	3	2	3	6	Baixo
		76	Capacitação	5	1	3	3	4	12	Médio
		77	Avaliação de desempenho e Estágio probatório	5	1		3	4	12	Médio
		78	Incentivo à qualificação	4	1	3	2,6	4	10,6	Médio
		79	Licença para capacitação	5	1	3	3	3	9	Baixo

	80	Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP	5	1	3	3	4	12	Médio
	81	Progressão por capacitação	4	1	3	2,6	4	10,6	Médio
	82	Progressão por mérito	4	1	3	2,6	4	10,6	Médio
	83	Progressão funcional de docentes	4	1	3	2,6	4	10,6	Médio
	84	Programa de Gestão e Desempenho - PGD	5	1	3	3	4	12	Médio
PRODGEP (DIGEP)	85	Cessão e requisição de servidores	4	1	3	2,6	3	8	Baixo
	86	Colaboração técnica	5	1	3	3	3	9	Baixo
	87	Composição da força de trabalho	5	1	3	3	3	9	Baixo
	88	Licença para tratar de interesses particulares	5	1	3	3	2	6	Baixo
	89	Remoção	5	1	3	3	3	9	Baixo
	90	Aposentadorias	2	1	3	2	4	8	Baixo
	91	Averbação tempo de contribuição	5	1	3	3	3	9	Baixo
	92	Controle de Frequência	5	1	3	3	3	9	Baixo
	93	Exoneração	5	1	3	3	3	9	Baixo
	94	Férias	5	1	3	3	2	6	Baixo
	95	Horário especial para servidor estudante	5	1	3	3	2	6	Baixo
	96	Redução da jornada	5	1	3	3	3	9	Baixo
	97	Vacância	5	1	3	3	2	6	Baixo

98	Alteração de conta bancária para recebimento de salário	5	1	3	3	1	3	Irrelevante
99	Benefícios - Auxílio natalidade e Auxílio funeral	5	1	3	3	2	6	Baixo
100	Benefícios - Auxílio alimentação	5	1	3	3	2	6	Baixo
101	Benefícios - Auxílio creche	5	1	3	3	3	9	Baixo
102	Benefícios - Auxílio transporte	5	1	3	3	3	9	Baixo
103	Cadastro de dependente econômico	5	1	3	3	1	3	Irrelevante
104	Folha de pagamento - Vencimentos e salários	2	1	3	2	4	8	Baixo
105	Pagamento de décimo terceiro	2	1	3	2	3	6	Baixo
106	Substituição remunerada	5	1	3	3	2	6	Baixo
107	Pagamentos eventuais - Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC)	5	1	3	3	2	6	Baixo
108	Gratificação - FG e CD	5	1	3	3	2	6	Baixo
109	Gratificação por tempo de serviço	5	1	3	3	2	6	Baixo
110	Aposentadorias	2	1	3	2	4	8	Baixo
111	Pensões civis	2	1	3	2	4	8	Baixo
112	Incorporações	2	1	3	2	4	8	Baixo
113	Retroativos e processos de exercícios anteriores	5	1	3	3	3	9	Baixo
114	Indenizações e restituições	5	1	3	3	3	9	Baixo

	115	Pagamento - vantagens permanentes por sentenças judiciais transitadas em julgado	2	1	3	2	3	6	Baixo
	116	Ausência por doação de sangue	5	1	3	3	1	3	Irrelevante
PRODGEP (DSQV)	117	Benefícios - Indenização à saúde	5	1	3	3	3	9	Baixo
	118	Exames médicos admissionais	5	1	3	3	3	9	Baixo
	119	Gestão dos planos de saúde	5	1	3	3	3	9	Baixo
	120	Gestão de perícias	5	1	3	3	3	9	Baixo
	121	Licença gestante	5	1	3	3	2	6	Baixo
	122	Licença para tratar da própria saúde	5	1	3	3	2	6	Baixo
	123	Licença por motivo de doença em pessoa da família	5	1	3	3	2	6	Baixo
	124	Exames médicos periódicos	4	1	3	2,6	3	8	Baixo
	125	Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT)	5	1	3	3	3	9	Baixo
	126	Segurança do trabalho	5	1	3	3	3	9	Baixo
	127	Insalubridade e Periculosidade	5	1	3	3	4	12	Médio
PRODGEP (Gabinete)	128	Gestão de concursos públicos	5	1	3	3	3	9	Baixo
	129	Redistribuição	5	1	3	3	4	12	Médio
	130	Assédio	2	5	3	3,3	4	13,3	Médio

Gestão de Bens e Serviços Terceirizados	PRAD	131	Gestão das Contratações/Aquisições (processos licitatórios; dispensa de licitação; inexigibilidade de licitação; Ata de Registro de Preços; Regime Diferenciado de Compras - RDC)	2	3	3	2,6	4	10,6	Médio
		132	Gestão dos Contratos e Convênios	2	1	3	2	4	8	Baixo
		133	Gestão Patrimonial	2	1	3	2	4	8	Baixo
		134	Gestão dos Materiais	4	1	3	2,6	3	8	Baixo
Gestão Orçamentária e Financeira	PRAD/PROPLAN	135	Gestão Orçamentária	4	1	3	2,6	4	10,6	Médio
		136	Gestão Financeira	4	1	3	2,6	4	10,6	Médio
		137	Gestão de Custos	4	1	3	2,6	4	10,6	Médio
		138	Gestão Contábil	4	1	3	2,6	4	10,6	Médio
Gestão da Infraestrutura e Serviços	PREFCAM	139	Gestão de Projetos	5	1	3	3	3	9	Baixo
		140	Gestão de Obras	3	1	3	2,3	4	9,3	Baixo
		141	Gestão de Manutenção	4	1	3	2,6	4	10,6	Médio
		142	Gestão de Serviços Internos	5	1	3	3	3	9	Baixo
		143	Gestão de espaços e unidades ambientais	5	1	3	3	3	9	Baixo
Gestão de TIC	NTI	144	Gestão do Suporte ao Usuário	5	1	3	3	3	9	Baixo
		145	Gestão da Infraestrutura de TIC	5	1	3	3	3	9	Baixo
		146	Gestão do Desenvolvimento de Sistemas	5	1	3	3	3	9	Baixo

		147	Gestão da Automação de Processos	5	1	3	3	3	9	Baixo
		148	Gestão da Governança de TI	2	1	3	2	4	8	Baixo
		149	Gestão da Segurança da Informação e Comunicação	5	1	3	3	4	12	Médio
Gestão de Dados e Informação	NTI	150	Gestão documental	5	1	3	3	3	9	Baixo
		151	Gestão de Dados	5	1	3	3	4	12	Médio
		152	Gestão do Conhecimento	5	1	3	3	3	9	Baixo